

## EDITAL

PT2024ITAA005322102

Nos termos do disposto do n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril, na sua redação atual, torna-se público que **ARISTÍDES AUGUSTO SEVERINO LOPES**, com o número de identificação fiscal 116993197, requereu, ao abrigo do artigo 17º do mencionado diploma, um Título de Atividade Aquícola (TAA), relativo à instalação de um estabelecimento de culturas em águas de transição a denominar “**PNRF 1015**”, destinado à produção de Amêijoa-boia (*Ruditapes decussatus*), em regime extensivo, com uma área total de 1358 m<sup>2</sup>, a localizar na Ria Formosa – Hangares, Olhão, União das Freguesias de Faro (Sé e São Pedro), Concelho de Faro, Distrito de Faro, sob a jurisdição marítima da Capitania de Olhão, conforme imagem seguinte:



## Coordenadas Geográficas WGS84

Coordenadas Geográficas (WGS 84)						
Vértice N.º	Latitude			Longitude		
	Graus	Minutos	Segundos	Graus	Minutos	Segundos
1	N 36 °	59 '	23,43 ''	W 7 °	51 '	4,79 ''
2	N 36 °	59 '	23,35 ''	W 7 °	51 '	5,16 ''
3	N 36 °	59 '	24,14 ''	W 7 °	51 '	5,35 ''
4	N 36 °	59 '	24,71 ''	W 7 °	51 '	5,52 ''
5	N 36 °	59 '	25,29 ''	W 7 °	51 '	5,81 ''
6	N 36 °	59 '	25,41 ''	W 7 °	51 '	5,78 ''
7	N 36 °	59 '	25,82 ''	W 7 °	51 '	6,14 ''
8	N 36 °	59 '	25,98 ''	W 7 °	51 '	5,16 ''
9	N 36 °	59 '	25,97 ''	W 7 °	51 '	4,92 ''
10	N 36 °	59 '	25,69 ''	W 7 °	51 '	4,86 ''
11	N 36 °	59 '	24,42 ''	W 7 °	51 '	4,83 ''
12	N 36 °	59 '	24,14 ''	W 7 °	51 '	4,92 ''
13	N 36 °	59 '	23,83 ''	W 7 °	51 '	4,89 ''

Nos termos do n.º 15 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril, na sua redação atual, o TAA é atribuído pelo prazo máximo de 25 anos, podendo a entidade coordenadora fixar um prazo inferior, e caso haja rejeição de águas residuais em domínio hídrico, o TAA é válido pelo prazo máximo de 10 anos, nos termos do n.º 16 do artigo 13.º do referido Decreto-Lei.

A renovação do TAA, só é possível, uma única vez, por um igual período, mediante pedido fundamentado à entidade coordenadora, de acordo com o artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril, na sua redação atual.

Ao abrigo do n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril, na sua redação atual, determina-se a abertura da consulta pública, **entre 8 de outubro e 28 de outubro de 2024**, convidando-se todos os interessados para, querendo, requerer para si, a atribuição do TAA com o objeto e a finalidade ora publicados ou apresentar objeções à atribuição do mesmo, junto da DGRM – Av.ª Brasília, 1449-030 Lisboa, telefone 213035700, email: [mail.da@dgrm.mm.gov.pt](mailto:mail.da@dgrm.mm.gov.pt)

A apresentação de pedidos idênticos determina a abertura de procedimento concursal entre os interessados, conforme dispõe o n.º 12 do referido artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril, na sua redação atual.

Lisboa, 2 de outubro de 2024

 O Diretor-Geral,

(José Carlos Simão)

  
Isabel Ventura  
Direção-Geral